

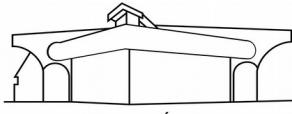
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATA DA 69^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATA da Sexagésima Nona (69^a) Sessão Extraordinária, da Quarta (4^a) Sessão Legislativa, da Décima Oitava (18^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Roberto Pereira, por intermédio do Ofício nº 253-2024-C, de 11/12/2024, para deliberação da seguinte pauta: I - Matéria em Redação Final: 1) REDAÇÃO FINAL Nº 007/24, elaborada pela CCJR, relativa ao PROJETO DE LEI Nº 037/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, em razão da aprovação da Emenda Modificativa nº 022/24; II - Matérias em discussão e votação únicas: 2) PROJETO DE LEI Nº 042/24, 3) PROJETO DE LEI Nº 044/24, 4) PROJETO DE LEI Nº 045/24, 5) PROJETO DE LEI Nº 046/24, todos de autoria do sr. Prefeito Municipal; III - Matérias em 1º turno de discussão e votação: 6) PROJETO DE LEI Nº 047/24, 7) PROJETO DE LEI Nº 048/24, 8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/24, 9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/24, 10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/24, 11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/24 e 12) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/24, todos de autoria do sr. Prefeito Municipal. A Sessão foi presidida pelo Vereador **PAULO ROBERTO PEREIRA** e Secretariada pela Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR, DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, DERLY ANTONIO DA SILVA, FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR, MARCELO GREGÓRIO, RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE, VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, dando início aos trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização na votação da matéria em pauta na Sessão, convidando os Vereadores DERLY ANTONIO DA SILVA e VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 2º) RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE, 3º) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 4º) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 5º) FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, 6º) DERLY ANTONIO DA SILVA, 7º) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA, 8º) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, 9º) MARCELO GREGÓRIO, 10º) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES, 11º) PAULO ROBERTO PEREIRA, 12º) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO e 13º) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR. Em seguida, foram aprovadas por unanimidade as **Atas**: da 79^a Sessão Ordinária realizada em 18/11/2024, afixada no quadro para conhecimento desde o dia 02/12/2024; e da 80^a Sessão Ordinária realizada em 02/12/2024, afixada no quadro para conhecimento desde o dia 04/12/2024. Na sequencia, o senhor Presidente solicitou especial atenção dos Vereadores para informar que em 10/12/2024 o senhor Prefeito Municipal retirou três Projetos que estavam em tramitação

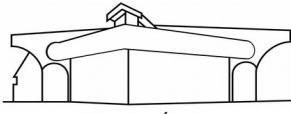


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

na Câmara Municipal, os quais foram arquivados na forma do Regimento Interno, sendo eles: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/23, relativo a estrutura e organização administrativa da Administração Municipal; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/23, relativo ao quadro de cargos de provimento efetivo e tabela de vencimentos dos servidores; e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/23, relativo a alteração no Estatuto do Magistério Público Municipal. Informou, também, que posteriormente o senhor Prefeito Municipal reapresentou as matérias, as quais foram protocolizadas como Projetos de Lei Complementar nºs. 011, 012 e 013/24 e que, por tratar-se de matérias retiradas e reapresentadas na mesma Sessão Legislativa, necessário se faz uma consulta ao Plenário para que esses novos projetos possam iniciar suas tramitações, conforme dispõe o Regimento Interno. Sendo assim, o senhor Presidente submeteu o recebimento dos Projetos de Lei Complementar nºs 011, 012 e 013/24 à votação do Plenário. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para aprovação o recebimento dos mencionados Projetos foi APROVADO por unanimidade. Despacho: Aprovado o Recebimento, está em trâmite os Projetos de Lei Complementar nºs 011, 012 e 013/24. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou o Vereador Marcelo Gregório para Relator Especial do Projeto de Lei nº 042/24, o Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade para Relator Especial do Projeto de Lei nº 044/24, o Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade para Relator Especial do Projeto de Lei nº 045/24, o Vereador José Roberto Baptista Junior para Relator Especial do Projeto de Lei nº 046/24, o Vereador Daniel Rodrigues Faustino para Relator Especial do Projeto de Lei nº 047/24, o Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos para Relator Especial do Projeto de Lei nº 048/24, o Vereador José Roberto Baptista Junior para Relator Especial do Projeto de Lei Complementar nº 006/24, a Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa para Relatora Especial do Projeto de Lei Complementar nº 007/24, o Vereador Marcelo Gregório para Relator Especial do Projeto de Lei Complementar nº 011/24, o Vereador Daniel Rodrigues Faustino para Relator Especial do Projeto de Lei Complementar nº 012/24, e a Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo para Relatora Especial do Projeto de Lei Complementar nº 013/24, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Prosseguindo, o senhor Presidente, Vereador Paulo Roberto Pereira, comunicou ao Plenário que todos os Vereadores receberam as cópias digitais da Redação Final e dos Projetos antecipadamente, sendo dispensável a leitura das matérias. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) REDAÇÃO FINAL Nº 007/24**, elaborada pela CCJR, relativa ao **PROJETO DE LEI Nº 037/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 17.143,00 destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2108 e pagamentos das despesas que especifica”, em razão da aprovação da Emenda Modificativa nº 022/24. Colocada em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Redação Final nº 007/24 foi APROVADA por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE LEI Nº 042/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 646.400,77, destinados aos Departamentos Municipais para pagamentos das despesas de projetos, atividades, operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Marcelo Gregório, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para

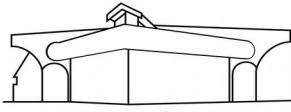


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

sua aprovação, o Projeto de Lei nº 042/24 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **3) PROJETO DE LEI Nº 044/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 200.000,00 destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”. Inicialmente, a senhora Secretaria fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 044/24 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **4) PROJETO DE LEI Nº 045/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 14.743,04 destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”. Inicialmente, a senhora Secretaria fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 045/24 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **5) PROJETO DE LEI Nº 046/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00, ao Orçamento Programa 2024, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas”. Inicialmente, a senhora Secretaria fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador José Roberto Baptista Junior, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 046/24 foi APROVADO por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **6) PROJETO DE LEI Nº 047/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme específica”. Inicialmente, a senhora Secretaria fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Daniel Rodrigues Faustino, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 047/24 foi APROVADO em 1º turno por doze (12) votos. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **7) PROJETO DE LEI Nº 048/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme específica”. Inicialmente, a senhora Secretaria fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 048/24 foi APROVADO em 1º turno por doze (12) votos. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Reorganiza o Estatuto, a Estrutura Administrativa e o Código de Conduta Disciplinar da

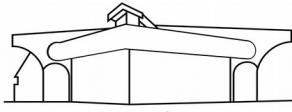


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Guarda Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências". Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador José Roberto Baptista Junior, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão, usando da tribuna os Vereadores: 8.1) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 8.2) PAULO ROBERTO PEREIRA, aparteado pelo Vereador Daniel Rodrigues Faustino, e 8.3) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 006/24 foi APROVADO em 1º turno por doze (12) votos. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 248, de 15 de outubro de 2019, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando conjugar esforços para implantação do programa denominado Atividade Delegada, e cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica". Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pela Relatora Especial, Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 007/24 foi APROVADO em 1º turno por doze (12) votos. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a estrutura e organização administrativa da Administração Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências". Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Marcelo Gregório, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 011/24 foi APROVADO em 1º turno por doze (12) votos. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, institui tabela de vencimentos e dá outras providências". Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Daniel Rodrigues Faustino, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão, usando da tribuna os Vereadores: 11.1) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES, 11.2) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO e 11.3) PAULO ROBERTO PEREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 012/24 recebeu seis (6) votos favoráveis dos Vereadores Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, Daniel Rodrigues Faustino, Vanes Aparecida Pereira da Costa, Ricardo Rio Menezes Villarino, Marcelo Gregório e Delmira de Moraes Jerônimo; e seis (6) votos contrários dos Vereadores José Roberto Baptista Junior, Graciane da Costa Oliveira Cruz, Fábio Fernando Siqueira dos Santos, Derly Antonio da Silva, Vilma Lucilene Bertho Álvares e Clemente da Silva Lima Junior. Dado o empate, o Senhor Presidente, por meio do Voto de Minerva, manifestou seu voto favorável ao Projeto. Dessa forma, o Projeto de Lei Complementar nº 012/24 foi APROVADO por sete (7) votos favoráveis, tendo recebido seis (6) votos contrários, conforme suprareferido. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **12) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "Altera os artigos 8º, 22, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33,



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

51, 52, 53 e 54, e inclui o art. 54-A e o art. 69-A e os respectivos Anexos I, II, III, IV e V na Lei Complementar nº 03, de 22 de setembro de 1997, Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências". Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pela Relatora Especial, Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em 1º turno de discussão, usando da tribuna os Vereadores: 12.1) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 12.2) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 12.3) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES, 12.4) PAULO ROBERTO PEREIRA, 12.5) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO e 12.6) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 013/24 foi APROVADO em 1º turno por doze (12) votos. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. Registre-se que, durante a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 013/24, logo após a leitura do Relator Especial ao referido projeto, o senhor Presidente aproveitou para, nos termos do parágrafo 1º do artigo 180 do Regimento Interno da Câmara, convocar todos os Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 14h, para deliberação da seguinte pauta de autoria do senhor Prefeito Municipal: I – Matéria em discussão e votação únicas: 1) PROJETO DE LEI Nº 049/24, QUE “Autoriza o Município de Paraguaçu Paulista - SP a participar do Consórcio Desenvolve Municípios, ratificando o seu Protocolo de Intenções consoante os termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e dá outras providência”; II – Matérias em 2º turno de discussão e votação: 2) PROJETO DE LEI Nº 047/24, sobre alterações na LDO 2025; 3) PROJETO DE LEI Nº 048/24, sobre alterações no PPA 2022-2025; 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/24, institui o Estatuto, Estrutura Administrativa e Código de Conduta da Guarda Municipal; 5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/24, relativo à Atividade Delegada; 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/24, sobre a estrutura e organização da Administração Municipal; 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/24, sobre o quadro de cargos e tabela de vencimentos dos servidores; e 8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/24, que altera o Estatuto do Magistério. Dessa forma, todos os Vereadores foram formalmente convocados para a referida sessão extraordinária. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão às 17h40min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 031/24 (DVD).

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Ata da 69ª Sessão Extraordinária – 13/12/2024 - 5

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

